



TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 036/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TACARATU** E A TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede À Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.243/0001-62, devidamente representada pelo Sr Prefeito José Gerson da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 545.755.244.68, residente no Município de Tacaratu e FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 09.188.937/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Jeane Gomes da Silva Campos Braga, brasileira, casada, inscrito no CPF nº.288.969.798-38, residente e domiciliada nesta Cidade; e de outro lado, a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97**, com sede à Rua Machado de Assis, 904, Centro, Uberlândia/MG, neste ato representada pelo Sr. Vitor Flores de Deus, analista de mercado público, residente e domiciliado à Rua João Flores, 300, São Jorge III, Uberlândia/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.822.686-60 e RG nº 16254081 SSP/MG, doravante denominadas CONTRATANTES E CONTRATADA, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do **Processo Licitatório nº040/2019, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº013/2019**, homologado em 20 de dezembro de 2019 e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente ADITIVO tem por objeto acrescentar 25% às quantidades pertinentes ao Fundo Municipal de Saúde para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum e Diesel S 10.**

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVO E GLOBAL:

2.1. O valor de aditivo perfaz: **R\$ 172.206,96 (Cento e setenta e dois Mil, duzentos e seis Reais e Noventa e seis centavos.**

2.2. O Valor deste contrato, conforme adjudicação no certame, é de -3,49% (menos três vírgula quarenta e nove por cento) de taxa de administração a ser incidida no valor real do combustível na bomba do posto que ocorrer o abastecimento.

2.1.1. O preço do combustível, obrigatoriamente, deverá ser o mesmo do abastecimento comum (a vista ou cartão crédito) nos demais consumidores. Vedado aumento de valor do combustível por conta da utilização da taxa de administração.

2.3. Conforme CONTRATO, O valor global do contrato e especificamente do FMS foi conforme abaixo.

ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	QUANT. DE LITROS MENSAIS (por 30 dias)	VALOR UNITARIO NA BOMBA (R\$)	PERCENTUAL DA TAXA ADMINIST. (%)	VALOR UNITARIO DESCONTADO (R\$)	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL (12 Meses) R\$
1	ALCOOL	312	R\$ 3,71	(-3.49 %)	3,58	R\$ 1.117,12	R\$ 13.405,47
2	GASOLINA COMUM	18.188	R\$ 4,58	(-3.49 %)	4,42	R\$ 80.393,83	R\$ 964.726,00

3	DIESEL S10	36.813	R\$ 3,72	(-3.49 %)	3,59	R\$ 132.165,00	R\$ 1.585.980,02
VALOR TOTAL R\$						R\$ 213.675,96	R\$ 2.564.111,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU					
ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	QUANT. DE LITROS MENSAIS (por 30 dias)	VALOR UNITARIO R\$	VALOR ESTIMADO MENSAL R\$	VALOR ESTIMADO ANUAL (12 Meses) R\$
1	ALCOOL	125	3,58	R\$ 447,50	R\$ 5.370,00
2	GASOLINA COMUM	8.625	4,42	R\$ 38.122,50	R\$ 457.470,00
3	DIESEL S10	5.250	3,59	R\$ 18.847,50	R\$ 226.170,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 57.417,50	R\$ 689.010,00

2.4. As quantidades de 25% incidido somente no FMS são conforme abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU					
ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	QUANT. DE LITROS MENSAIS (por 30 dias)	VALOR UNITARIO R\$	VALOR ESTIMADO MENSAL R\$	VALOR ESTIMADO ANUAL (12 Meses) R\$
1	ALCOOL	31	3,58	R\$ 110,98	R\$ 1.331,76
2	GASOLINA COMUM	2.156	4,42	R\$ 9.529,52	R\$ 114.354,24
3	DIESEL S10	1.312	3,59	R\$ 4.710,08	R\$ 56.520,96
VALOR TOTAL R\$					R\$ 172.206,96

2.5. O acréscimo de 25% perfaz ao valor total do contrato e especificamente do FMS conforme abaixo.

ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	QUANT. DE LITROS MENSAIS (por 30 dias)	VALOR UNITARIO NA BOMBA (R\$)	PERCENTUAL DA TAXA ADMINIST. (%)	VALOR UNITARIO DESCONTADO (R\$)	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL (12 Meses) R\$
1	ALCOOL	343	R\$ 3,71	(-3.49 %)	3,58	R\$ 1227,94	R\$ 14.735,28
2	GASOLINA COMUM	18.188	R\$ 4,58	(-3.49 %)	4,42	R\$ 89.920,48	R\$ 1.079.045,76
3	DIESEL S10	38.125	R\$ 3,72	(-3.49 %)	3,59	R\$ 136.868,75	R\$ 1.642.425,00
VALOR TOTAL R\$							R\$ 2.736.206,04

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU					
ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	QUANT. DE LITROS MENSAIS (por 30 dias)	VALOR UNITARIO R\$	VALOR ESTIMADO MENSAL R\$	VALOR ESTIMADO ANUAL (12 Meses) R\$
1	ALCOOL	156	3,58	R\$ 235,98	R\$ 1.456,76
2	GASOLINA COMUM	10.781	4,42	R\$ 47.652,02	R\$ 571.824,24
3	DIESEL S10	6.562	3,59	R\$ 23.557,58	R\$ 282.690,96



VALOR TOTAL R\$		R\$ 855.975,96
-----------------	--	----------------

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

11.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Tacaratu - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 01 de outubro de 2020.

José Gerson da Silva
Prefeito

Jeane Gomes da Silva Campos Braga
Secretária Municipal de Saúde

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ nº. 00.604.122/0001-97
Vitor Flores de Deus
CPF/MF sob o nº 099.822.686-60

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____